Resolução nº : 2070/2004
Protocolo nº : 179695/03
Origem : MUNICÍPIO DE CANDÓI
Interessado : MUNICÍPIO DE CANDÓI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CANDÓI e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 26.246,41 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Sala das Sessões, 20 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA